

DECRETO Nº 19.419, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 31.613,00 (trinta e um mil seiscientos e treze reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas *a* e *b* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.983, de 23 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor total de R\$ 31.613,00(trinta e um mil seiscientos e treze reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:161 - Gestão Total

Crédito: 7001-04.0122.161.2529- ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA
Órgão Executor - PREVIMPA / ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.613,00

Recurso: Programa: 161 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA/ ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA
7001-04.0122.161.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.613,00

Crédito: 7004-04.0122.161.4067 - REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO - PREVIMPA
Órgão Executor -PREVIMPA/ FUNDO DE REAPARELHAMENTO E
APERFEIÇOAMENTO PREVIDENCIÁRIO - FRAP
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 6.000,00

Recurso: Programa:162 - Você Servidor
Órgão Executor - PREVIMPA/ FUNDO DE REAPARELHAMENTO E
APERFEIÇOAMENTO PREVIDENCIÁRIO - FRAP
7004-04.0122.162.4068 -QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
PREVIDENCIÁRIO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 6.000,00

PROGRAMA:162 - Você Servidor

Crédito: 7003-16.0272.162.2777- OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DEMHAB - R.
CAPITALIZAÇÃO
Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO
3190- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 15.000,00

Recurso: Programa:162- Você Servidor
Órgão Executor- PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

7003-09.0272.162.2783 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PREVIMPA - R.
CAPITALIZAÇÃO

3190- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 15.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de junho de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de junho de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão